



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO  
DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Decreto Executivo nº 049/2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia membros em substituição, titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Viadutos, nos termos do Decreto Executivo nº 049/2015, de 22 de junho de 2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS.

**§ 1º** Nos termos do Art. 3º, do Decreto Executivo nº 049/2015, o Fórum de Educação terá como membros permanentes os seguintes representantes, Titulares e Suplentes:

- I. **Neri Demarco**, Secretário Municipal de Educação – Coordenador;
- II. **Wagner De Toni** e **Vania Franciscon**, representantes titular e suplente, respectivamente do Conselho Municipal de Educação – Coordenador Assistente;
- III. **Crislaine Vargas Basso** e **Thaise Vazatta Piana Paliga**, representantes titular e suplente respectivamente da Educação Infantil da rede municipal;
- IV. **Andréia Tobaldini** e **Rosane Fatima Kruchinski**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Fundamental da rede municipal;
- V. **Marisa Veronese Gauer** e **Sibiane Carine Tochetto Bonatto**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Fundamental da rede estadual;
- VI. **Amélia Leidens Rocha** e **Dionelice Desordi**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Médio da rede estadual;
- VII. **Solange Cristina Balbinoti** e **Denize Maria Zonin**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho da Alimentação Escolar;
- VIII. **Adriana Tobaldini** e **Fernanda Taise Dolinski** representantes titular e suplente respectivamente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;
- IX. **Claudemir José Segalla** e **Ari Tochetto**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos;
- X. **Soriane Carla Banowski Dall Zotto** e **Jaqueline Pandolfo Ruhmke**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos;
- XI. **Fernanda Detofol** e **Lilian Tatiana Machado Vargas**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Estadual de Educação Básica Viadutos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO  
DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Decreto Executivo nº 049/2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia membros em substituição, titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Viadutos, nos termos do Decreto Executivo nº 049/2015, de 22 de junho de 2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS.

**§ 1º** Nos termos do Art. 3º, do Decreto Executivo nº 049/2015, o Fórum de Educação terá como membros permanentes os seguintes representantes, Titulares e Suplentes:

- I. **Neri Demarco**, Secretário Municipal de Educação – Coordenador;
- II. **Wagner De Toni** e **Vania Franciscon**, representantes titular e suplente, respectivamente do Conselho Municipal de Educação – Coordenador Assistente;
- III. **Crislaine Vargas Basso** e **Thaise Vazatta Piana Paliga**, representantes titular e suplente respectivamente da Educação Infantil da rede municipal;
- IV. **Andréia Tobaldini** e **Rosane Fatima Kruchinski**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Fundamental da rede municipal;
- V. **Marisa Veronese Gauer** e **Sibiane Carine Tochetto Bonatto**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Fundamental da rede estadual;
- VI. **Amélia Leidens Rocha** e **Dionelice Desordi**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Médio da rede estadual;
- VII. **Solange Cristina Balbinoti** e **Denize Maria Zonin**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho da Alimentação Escolar;
- VIII. **Adriana Tobaldini** e **Fernanda Taise Dolinski** representantes titular e suplente respectivamente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;
- IX. **Claudemir José Segalla** e **Ari Tochetto**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos;
- X. **Soriane Carla Banowski Dall Zotto** e **Jaqueline Pandolfo Ruhmke**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos;
- XI. **Fernanda Detofol** e **Lilian Tatiana Machado Vargas**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Estadual de Educação Básica Viadutos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO  
DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Decreto Executivo nº 049/2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia membros em substituição, titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Viadutos, nos termos do Decreto Executivo nº 049/2015, de 22 de junho de 2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Viadutos/RS.

**§ 1º** Nos termos do Art. 3º, do Decreto Executivo nº 049/2015, o Fórum de Educação terá como membros permanentes os seguintes representantes, Titulares e Suplentes:

- I. **Neri Demarco**, Secretário Municipal de Educação – Coordenador;
- II. **Wagner De Toni** e **Vania Franciscon**, representantes titular e suplente, respectivamente do Conselho Municipal de Educação – Coordenador Assistente;
- III. **Crislaine Vargas Basso** e **Thaise Vazatta Piana Paliga**, representantes titular e suplente respectivamente da Educação Infantil da rede municipal;
- IV. **Andréia Tobaldini** e **Rosane Fatima Kruchinski**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Fundamental da rede municipal;
- V. **Marisa Veronese Gauer** e **Sibiane Carine Tochetto Bonatto**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Fundamental da rede estadual;
- VI. **Amélia Leidens Rocha** e **Dionelice Desordi**, representantes titular e suplente respectivamente do Ensino Médio da rede estadual;
- VII. **Solange Cristina Balbinoti** e **Denize Maria Zonin**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho da Alimentação Escolar;
- VIII. **Adriana Tobaldini** e **Fernanda Taise Dolinski** representantes titular e suplente respectivamente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;
- IX. **Claudemir José Segalla** e **Ari Tochetto**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos;
- X. **Soriane Carla Banowski Dall Zotto** e **Jaqueline Pandolfo Ruhmke**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos;
- XI. **Fernanda Detofol** e **Lilian Tatiana Machado Vargas**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Escolar ou CPM da Escola Estadual de Educação Básica Viadutos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

- XII. **Ivana Kipper** e **Léia Hausen**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viadutos. (COMDICA VI);
- XIII. **Anamar Detofol D'Ambrosi** e **Lilian Piovesan Basso**, representantes titular e suplente respectivamente da Secretaria Municipal da Saúde;
- XIV. **Ariane Jaguszewski Incerti** e **Graziela Arruda**, representantes titular e suplente respectivamente, da Secretaria do Município de Assistência Social;
- XV. **Rudinei Luiz Basso** e **Luan Natiel Dallagnol Rebonato** representantes titular e suplente respectivamente da Secretaria Municipal da Agricultura.

§ 2º Nos termos do Art. 4º - participação do Fórum Municipal de Educação, representantes indicados pelos seguintes Órgãos:

- I – **José Peracchi** e **Adriana Zortéa**, representantes titular e suplente respectivamente do Poder Executivo Municipal;
- II. **Dirceu Lazzarotto** e **Jatil Pires da Silva**, representantes titular e suplente respectivamente do Poder Legislativo Municipal;
- III. **Tania Paese** e **Saete Tezori**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VIADUTOS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

- XII. **Ivana Kipper** e **Léia Hausen**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viadutos. (COMDICA VI);
- XIII. **Anamar Detofol D'Ambrosi** e **Lilian Piovesan Basso**, representantes titular e suplente respectivamente da Secretaria Municipal da Saúde;
- XIV. **Ariane Jaguszewski Incerti** e **Graziela Arruda**, representantes titular e suplente respectivamente, da Secretaria do Município de Assistência Social;
- XV. **Rudinei Luiz Basso** e **Luan Natiel Dallagnol Rebonato** representantes titular e suplente respectivamente da Secretaria Municipal da Agricultura.

§ 2º Nos termos do Art. 4º - participação do Fórum Municipal de Educação, representantes indicados pelos seguintes Órgãos:

- I – **José Peracchi** e **Adriana Zortéa**, representantes titular e suplente respectivamente do Poder Executivo Municipal;
- II. **Dirceu Lazzarotto** e **Jatil Pires da Silva**, representantes titular e suplente respectivamente do Poder Legislativo Municipal;
- III. **Tania Paese** e **Saete Tezori**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VIADUTOS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

- XII. **Ivana Kipper** e **Léia Hausen**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viadutos. (COMDICA VI);
- XIII. **Anamar Detofol D'Ambrosi** e **Lilian Piovesan Basso**, representantes titular e suplente respectivamente da Secretaria Municipal da Saúde;
- XIV. **Ariane Jaguszewski Incerti** e **Graziela Arruda**, representantes titular e suplente respectivamente, da Secretaria do Município de Assistência Social;
- XV. **Rudinei Luiz Basso** e **Luan Natiel Dallagnol Rebonato** representantes titular e suplente respectivamente da Secretaria Municipal da Agricultura.

§ 2º Nos termos do Art. 4º - participação do Fórum Municipal de Educação, representantes indicados pelos seguintes Órgãos:

- I – **José Peracchi** e **Adriana Zortéa**, representantes titular e suplente respectivamente do Poder Executivo Municipal;
- II. **Dirceu Lazzarotto** e **Jatil Pires da Silva**, representantes titular e suplente respectivamente do Poder Legislativo Municipal;
- III. **Tania Paese** e **Saete Tezori**, representantes titular e suplente respectivamente do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VIADUTOS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO